

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)

No âmbito das atividades do projeto “Innovative Bio-interventions and Risk Modelling Approaches for Ensuring Microbial Safety and Quality of Mediterranean Artisanal Fermented Foods [ArtiSaneFood] (PRIMA/0001/2018)” financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, através de fundos nacionais (OE), encontra-se aberto um concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), na área da Microbiologia, Engenharia Alimentar ou áreas afins, para realizar trabalhos de investigação pelo período de quatro (4) meses, renovável até ao máximo de vinte e dois (22) meses, a iniciar a 6 de Janeiro de 2020. O período de candidaturas decorrerá de 1 a 29 de Novembro de 2019.

Requisitos de admissão:

São admitidos a concurso candidatos com o grau de licenciado em Microbiologia, Engenharia Alimentar ou áreas afins, Será dada prioridade aos candidatos com experiência em análises laboratoriais de microbiologia alimentar, técnicas de amostragem em fábricas de alimentos e ensaios de inoculação/desafio de microrganismos em alimentos. Os candidatos devem possuir um bom desempenho na língua inglesa e conhecimento de escrita científica.

Trabalho a desenvolver:

O trabalho visa a execução de: (a) Amostragem de produtos e elementos ambientais em fábricas de alimentos; (b) Análises microbiológicas e físico-químicas de alimentos, e isolamento de estirpes; (c) Ensaios de desafio de microrganismos inoculados em alimentos; e (d) Compilação de dados, análise e escrita de trabalhos científicos.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação de Montanha (CIMO) – sob a orientação científica da Doutora Ursula Gonzales-Barron e do Prof. Vasco Cadavez.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 4 meses, renovável até ao máximo de 22 meses.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor; Regulamento de Bolsas do Instituto Politécnico de Bragança

Métodos de seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão: (a) Qualidade e adequação do Curriculum Vitae (50%), e (b) Conhecimento comprovado das análises especificadas (50%).

Caso se considere necessário, os 3 primeiros classificados poderão ser sujeitos a entrevista (facultativa) a qual deve ser presencial. Neste caso, para os candidatos que passarem à fase de entrevista, a primeira componente de avaliação será ponderada com 70% e a entrevista será ponderada com 30%. O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos não corresponder à pretendida.

Composição do Júri de Selecção:

Ursula Gonzales-Barron (Presidente), Vasco Cadavez (vogal) e Sância Pires (vogal).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a €752,38, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo no entanto da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público da Escola Superior Agrária de Bragança, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio electrónico.

Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 1 a 29 de Novembro de 2019. As candidaturas devem ser formalizadas através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações e outros comprovativos considerados relevantes. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para Ursula Gonzales-Barron (ubarron@ipb.pt), indicando no assunto “Candidatura a ArtiSaneFood – Bolsa1”.